



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Excelentíssima Senhora
Vereadora Nassa Silva
Câmara Municipal de Porto Nacional – TO

Assunto: Resposta à Indicação nº 105/2025 – Substituição dos colchões dos repouso das Unidades de Pronto Atendimento.

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação nº 105/2025, de autoria de Vossa Excelência, que propõe a substituição dos colchões utilizados nas áreas de repouso dos servidores nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do município, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu a solicitação e reconhece a pertinência e urgência do pleito.

A segurança, o conforto e as condições adequadas de repouso dos profissionais de saúde são componentes fundamentais da política de valorização e proteção ao trabalhador, conforme previsto nas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) e nas normas de biossegurança do SUS.

Diante da situação reportada, informamos que acionamos, em caráter de urgência, as coordenações das unidades de urgência e emergência para que realizem um levantamento detalhado do estado atual dos colchões nas respectivas áreas de repouso, a fim de mensurar a real demanda por substituição, padronização e aquisição.

Concluído o levantamento, a Secretaria dará andamento aos trâmites administrativos cabíveis para inclusão do objeto em processo licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Reiteramos o compromisso desta gestão com a promoção de condições dignas de trabalho aos servidores da saúde, reconhecendo o papel fundamental que exercem na linha de frente do cuidado à população.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECEBIDO
Em: 11/04/2025
Viviane Ribeiro
Assessora Parlamentar